

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiá, 29 de março de 2019

**A
TODAS AS LICITANTES**

Ref.: Pregão Presencial nº 021/19 - PROCESSO DAE nº 511/2019

Solicitação de esclarecimento

Objeto: Serviço de substituição de 20.000 hidrômetros.

Antes de responder os questionamentos, informo que a planilha é meramente referência para composição do custo do objeto do pregão, facultada a licitante utiliza-la ou aderir a outra forma que justifique o preço ora ofertado:

1. O Modelo 7 no edital, "Planilha de Composição de Preços Unitários por Função", o percentual dos itens dos "DEMAIS COMPONENTES", nº 30, 31, 32, é calculado em base de que valor, do S2, "Total de MO+ES+IN?"

Resposta: *Sim. Nesta planilha, os percentuais referência ao grupo de Demais Componentes devem ser informados sobre o valor aferido em S2.*

2. O Modelo 7 no edital, "Planilha de Composição de Preços Unitários por Função", o percentual do item "Tributos", Simples nacional é calculado em base do valor global da proposta, ou do valor total da mão de obra + encargos sociais + insumos + demais componentes do funcionário?

Resposta: *O Simples Nacional é calculado sobre o campo S3, que totaliza Mão de Obra, encargos sociais, insumos e demais componentes. Exemplificando, suponha que o total do campo S3 foi de R\$ 1.000,00 e a licitante tem a alíquota estimada do Simples Nacional de 6%, a fórmula será $[R\$ 1.000,00 / (1 - 6,0\%)] * 6,0\%$. Assim, a licitante obterá o valor de Simples Nacional no importe de R\$ 63,83.*

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali
Pregoeira/Seção de Compras e Licitações

Rosana Natucci Russo
Chefe da Seção de Compras e Licitações